

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FLORA DA SILVA NAVARRO	5723485/2	DIRETORA DE ADM. FINANÇAS	Homologador no Sistema de Cotação Eletrônica
LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR	54192801/2	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	Coordenador no Sistema de Cotação Eletrônica
EUGENIA CARVALHO DE CASTRO	8094304/3	ASSIST. GESTÃO EM TURISMO	Coordenador no Sistema de Cotação Eletrônica

II. Revogam-se as disposições em contrário.ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 925892

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 247/2023/GGP/DI, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/232830; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Bruno Farias Lima	5931569/ 1	2ª DP Cível de Parauapebas	1ª DP Cível de Parauapebas	Pro rata tempore 10% do vencimento base, nos termos do art. 6º, §1º c/c art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	23/06/2022 a 17/07/2022 E 13/10/2022 a 01/11/2022

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 925476

PORTARIA Nº 245/2023/GGP/DI, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/419921; RESOLVE: I – Revogar a gratificação de acumulação concedida aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	A PARTIR DE
Rodrigo Souza da Silva	5935437/ 1	1ª DP Cível de Paragominas	DP de Tomé-Açu e DP de Mãe do Rio	20% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	30/03/2023
Kelvin Breno Rowe Rodrigues	5957724/ 1	1ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/03/2023
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064/ 1	2ª DP Cível/Criminal de Bragança	1ª DP de Augusto Corrêa	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/03/2023

II – Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Rodrigo Souza da Silva	5935437/ 1	1ª DP Cível de Paragominas	3ª DP Cível de Infância e Juventude de Paragominas; DP de Tomé-Açu e DP de Mãe do Rio.	30% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	31/03/2023 a 30/06/2023
Kelvin Breno Rowe Rodrigues	5957724/ 1	1ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança.	5 % do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13/03/2023 a 30/06/2023